

**EDITAL N° 003/2025 – EDITAL DO PROJETO DE ENSINO – “TECH ENGLISH: Capacitando para um futuro melhor.”**

A coordenação do curso de Ciências Aeronáuticas juntamente com a Direção Acadêmica da Faculdade de Tecnologia de Sinop - FASTECH, torna público o Edital de Seleção para o Projeto de Ensino “TECH ENGLISH” para todos os cursos de graduação da FASTECH, preferencialmente os que possuem inglês instrumental ou técnico em sua grade.

**1. DO PROGRAMA**

**Art. 01** – Para fins deste Edital, considera-se Projeto de Ensino, as atividades desenvolvidas como estratégias pedagógicas que visam facilitar a aprendizagem dos alunos. A recompensa se dará sob a forma de registro de horas de atividades complementares como participante e enriquecimento do seu currículo acadêmico, por meio de certificado de atividades de ensino.

**2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO TECH ENGLISH**

**Art. 01** – O projeto de ensino “TECH ENGLISH” tem por objetivo:

- a. Capacitar os alunos com pouco ou nenhum conhecimento de inglês a acompanharem as aulas de inglês técnico em seus cursos;
- b. Aperfeiçoar as habilidades linguísticas de alunos com nível intermediário e avançado em gramática, vocabulário, pronúncia e fluência;
- c. Oferecer um curso acessível a todos os alunos da instituição, independente de nível de conhecimento prévio;
- d. Estimular e despertar o aprendizado de outras línguas estrangeiras.

**3. DAS VAGAS**

**Art. 01** – Das vagas ofertadas:

O curso ofertará a princípio 45 vagas, sendo as prioridades:

- a. acadêmicos com inglês em suas matrizes curriculares;
- b. docentes com interesse em ampliar seus conhecimentos em língua estrangeira e se preparar para processos seletivos de mestrado e/ou doutorado;
- c. acadêmicos que precisam de inglês básico/técnico para desenvolver suas atividades acadêmicas.

Em caso de excesso de inscrições a Faculdade irá, se achar necessário:

a. abrir mais uma turma, com as mesmas prioridades descritas acima.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**Art. 01** – As inscrições serão gratuitas;

**Art. 02** – As inscrições serão realizadas nas seguintes datas: 05/03/2025 à 10/03/2025, somente através do Link: <https://forms.gle/5bWDAN2JfcXPLM4y5>.

**Art. 03** – Para candidatar-se as vagas, o discente/aluno deverá atender as seguintes condições:

- I. Estar com a matrícula ativa no curso de graduação da FASTECH;
- II. Ser professor efetivo do quadro de docentes da FASTECH, no ano letivo de 2025;
- III. Ser colaborador da FASTECH registrado em contrato ou CLT;

#### 5. DA SELEÇÃO

**Art. 01** - A seleção será realizada no período de 11/03/2025 à 12/03/2025.

**Art. 02** - A seleção será efetuada por uma Comissão Examinadora em que estará avaliando o curso do candidato, seguido pelo nível de conhecimento da língua estrangeira;

#### 6. DOS RESULTADOS

**Art. 01** – O resultado do candidato selecionado será publicado no dia 12/03/2025, sendo avisados pelo e-mail de contato cadastrado no ato da inscrição.

**Art. 02** – O resultado também estará publicado nos murais e no site da Faculdade.

#### 7. DA CERTIFICAÇÃO

**Art. 01** – Será conferido ao participante um Certificado no final de semestre com carga horária de 20 horas.

**Parágrafo único** - A expedição do Certificado será autorizada após finalização do projeto.

**Art. 02** – O projeto é de caráter voluntário, não gera vínculo empregatício e não possui remuneração.

**Art. 03** – Para obter a certificação o participante deverá:

- a. Ter frequentado pelo menos 75% das aulas;
- b. Ter realizado todas as atividades pedidas pelo professor, principalmente a avaliação do último dia do curso.

## 8. CRONOGRAMA

**Art. 01** - As inscrições e a avaliação dos candidatos ao projeto obedecerão ao seguinte cronograma:

<b>Etapas do Processo Seletivo</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição ( <a href="https://forms.gle/5bWDAN2JfcXPLM4y5">https://forms.gle/5bWDAN2JfcXPLM4y5</a> )	05/03 a 10/03/2025
Resultado da Inscrições	11/03/2025
Publicação da lista dos alunos selecionados	12/03/2025
Assinatura do Termo de Compromisso (procurar a secretaria)	até 14/03/2025
Início das aulas	15/03/2025
Término das aulas	12/07/2025

**Art. 02** – As aulas serão realizadas em **TODOS** os sábados letivos.

**Art. 03** – As aulas serão realizadas em horário de 60 minutos corridos, das 15 as 16 horas.

**Parágrafo único:** caso haja abertura de mais de uma turma, a carga horária e os horários poderão ser alterados. Todos serão avisados com antecedência.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP, MT – 05 de março de 2025.

**Lizandra Carla Pereira de Oliveira**  
Diretora Acadêmica  
Faculdade FASTECH